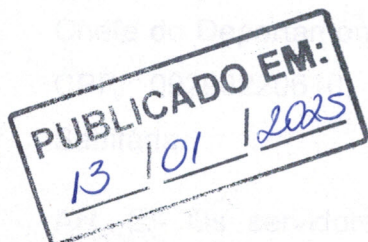




PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECERICA ADM. 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500

PORTARIA Nº 049/2025.



**DESIGNA PREGOEIRO E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO COM SUAS
RESPECTIVAS EQUIPES DE APOIO.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/90, e considerando as disposições do Decreto Municipal 081/23 e a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Andrea Vilano Guimarães**, inscrita no CPF sob o nº 037.545.696-19, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e **Clélia Batista Rachid**, inscrita no CPF sob o nº 786.168.086-04, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico I, para exercerem as atribuições de **Agente de Contratações e Pregoeira.**

§1º - Para comporem a equipe de apoio às Agentes de Contratação e pregoeiras, os servidores: **Andreane Aparecida Araújo Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 787.895.326-00, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Gerais/Limpeza; **Carlos Henrique Ferreira Domingos**, inscrito no CPF sob o nº 121.552.916-39, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. **Dalvanna Maria Nunes Pedrosa**, inscrita no- CPF: 089.313.146-63, ocupante do cargo de Diretora de administração, **Claudia Ferreira da Silva Rezende**, inscrita no CPF 07050228621, ocupante do cargo de Divisão de Vigilância, **Maria Piedade Ferreira**, inscrita no CPF: 838.792.776-72, ocupante do cargo de Assistente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECERICA ADM. 2025/2028**

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – fone (37) 3341-8500

Administrativa, **Marideia de Fátima Resende**, inscrita no CPF 65306104649, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico, **Thaís Aparecida Silva**, inscrita no CPF: 144.743.656-31, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Políticas Sociais, **Daniel Cunha Costa**, inscrito no CPF: 09293220610, ocupante do cargo de Chefe de Divisão Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Os servidores designados no §1º do artigo anterior, ficam ainda responsáveis para processar, analisar documentos e instruir os processos relativos à contratação direta, bem como verificar a vantajosidade da adesão à ata de registro de preço de outro órgão gerenciador, conforme previsto no artigo 15, §1º do Decreto Municipal 084 de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 046/2025.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 13 de janeiro de 2025.


Gleyton Luiz Pereira

Prefeito Municipal